



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de
Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE
TERCEIRIZADOS

A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e controle social, **DECLARA** que, até a presente data, não mantém contratos vigentes com empresas prestadoras de serviços terceirizados, bem como não possui trabalhadores terceirizados atuando em qualquer setor ou função no âmbito desta Casa Legislativa.

Assim, não há registros a serem apresentados quanto à razão social de empresa contratada, objeto do contrato, número de profissionais terceirizados, áreas de atuação ou valores pagos por serviços dessa natureza.

Esta declaração é emitida para fins de transparência pública e será publicada no site oficial da Câmara Municipal, em cumprimento à legislação vigente e em respeito ao direito de acesso à informação por parte da sociedade.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de maio de 2025.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente